



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 08/02/2022
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº. 02/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho.

Assunto: Providências que especifica.

Jesuel Donizete Alpi, Vereador em exercício junto a Câmara Municipal, usando de suas faculdades regimentais, **indica** a Vossa Excelência, para que determine ao setor de planejamento, que efetue um levantamento de quantas pessoas estão necessitando de moradia (casas populares) neste município, de acordo com artigo 11, letras a, b, c e d e emenda Nº 05/93, da Lei Orgânica do Município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente indicação é saber realmente quantas pessoas estão de fato precisando de moradia neste município e com isso fazer um desenvolvimento de uma política habitacional destinada a promover o resgate social por meio de moradia. A construção de Casas Populares virá de encontro aos anseios da população, principalmente da Classe Trabalhadora de baixa renda, que não dispõe de renda para assumir os financiamentos, por menor que sejam as parcelas. Vale ressaltar que esse é um antigo sonho da população de conquistar o tão sonhado desejo da Casa própria.

Sendo assim, peço ao Executivo para que estude o indicado acima com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 08 de Fevereiro de 2022


Jesuel Donizete Alpi
Vereador